

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 3/2018/SEÇ UTI G HFA

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da UTI

Ao: Ordenador de Despesa Via: Diretoria Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de Material Permanente

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec n° 7.767/12
1	421307	Roupeiro de aço com 16 portas Roupeiro de Aço Montável, 16 vãos pequenos com 1 portas tranca por pitão para cadeado (sem os cadeados		-	Não se aplica	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS				
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças					

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

	СНЕ	FE DA DIVISÃO		REQUISITANTE			
De acordo:			Solicito:	Solicito:			
		ONI LOPES - Cel Med EB Divisão de Medicina		ADAURI MENDES NUNES - Cel Med EB R/1 Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo			
DIRETORIA ENQUADRANTE							
Ratifico:							
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde							
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA							
Autorizo abertura do processo:							
PE SRP		PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO			
		·					

Brasília - DF

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por Adauri Mendes Nunes, Chefe, em 20/03/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Gisele Leite L'Abbate, Adjunto(a), em 20/03/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Vieira Maia, Diretor(a), em 20/03/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Gesiel de Oliveira Vicente, Chefe, em 20/03/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas, em 21/03/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 0933853 e o código CRC 7F821EDC.